ELIANE APARECIDA DA SILVEIRA RODRIGUES:06126968638
Assinado de forma digital por ELIANE APARECIDA DA SILVEIRA RODRIGUES:06126968638
Dados: 2025.03.21 07:02:54 -03'00'


# DIÁRIO OFICIAL
## Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2025.03. 21
Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 07 | Jeriquara Sexta-feira 21 de março de 2025 | Número 784


**PORTARIA**

**JERIQUARA – PREFEITURA MUNICIPAL**

## = Portaria Nº9.228 de 18 de Março de 2025

**"Dispõe sobre a nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Jeriquara, Estado de São Paulo e dá outras Providência. "**

**ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA**, Prefeita Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Nomeia os Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME do Município de Jeriquara, de acordo com a Lei Municipal nº 127 de 18 de setembro de 1997, no artigo 5º e demais itens, permanecendo assim composto:

**- Representantes do Poder Executivo:**

Membro Titular: Jaime Aparecido Almeida

Membro Suplente: Matheus Burim Ramos da Silva

Membro Titular: Kelly Cristina de Matos Galvão

Membro Suplente: Eduardo Henrique Segismundo de oliveira

**- Representantes do Corpo Docente:**

Membro Titular: Renan Mendes Lucindo

Membro Suplente: Lazaro José Santiago

Membro Titular: Michele Dermínio Marçula Oliveira

Membro Suplente :Welton Robson da Silva Sá

**- Representantes do Diretor de Escola:**

Membro Titular: Éricka Alves Dal Piccolo

Membro Suplente: Ana Cristina Ferreira de Souza Borges

Membro Titular: Vanessa Rizzatti

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2025.03. 21
Horas: 07:00

# DIÁRIO OFICIAL
## Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 2

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 07 | Jeriquara Sexta-feira 21 de março de 2025 | Número 784

**JERIQUARA – PREFEITURA MUNICIPAL**

Membro Suplente: Flávia Dermínio

**- Representantes do Legislativo:**

Membro Titular: Claudinei Francisco Dias

Membro Suplente :Marciel Vieira Rodrigues

Membro Titular: Misael Jesus Dermínio Marçula

Membro Suplente: Paulo de Tarso Oliveira

**- Representantes dos Servidores de Escola:**

Membro Titular: Izabel Francisca Almeida Dias

Membro Suplente: Ivana Rodrigues de Oliveira

Membro Titular: Simone Aparecida Evangelista Mira

Membro Suplente: Marceli das Dores Borges Gonçalves

**- Representantes dos Pais e Alunos:**

Membro Titular: Nataly Aparecida Rodrigues Dias

Membro Suplente: Erica Cristina Vieira

Membro Titular: Luciene Elias Alves

Membros Suplente: Elisangela dos Santos silva

**Parágrafo Único**: A Presidência do Conselho Municipal de Educação –CME, conforme determina o artigo 11º da Lei Municípal nº127 de 18 de setembro de 1.997, determina que o Presidente e Vice Presidente Serão escolhidos entre os membros com mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução imediata.

**Artigo 2º** - Os integrantes que compõe o presente Conselho terão suas funções de '' CARATER RELEVANTE" de interesse público e não jus a qualquer remuneração.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta exclusivas do orçamento vigente do Município.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2025.03. 21
Horas: 07:00

# DIÁRIO OFICIAL
## Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 3

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 07 | Jeriquara Sexta-feira 21 de março de 2025 | Número 784

**JERIQUARA – PREFEITURA MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de jeriquara,18 de março de 2025

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
**Prefeita Municipal**

AMANDA CALDAS DA SILVA
**Respondendo pela secretária**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2025.03. 21
Horas: 07:00

# DIÁRIO OFICIAL
## Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 4

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 07 | Jeriquara Sexta-feira 21 de março de 2025 | Número 784

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de JERIQUARA

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2025**

**ATRIBUIÇÃO DE AULAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024**

**LOCAL: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**RUA: CORONEL FRANCISCO LINO, 255, CENTRO, JERIQUARA – SP**

Convocamos os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2024, para Atribuição de Classes e Aulas de Professor Substituto, conforme segue:

- Todos os Professores deverão apresentar no Ato da Atribuição, documento de Identidade Original com foto, documentos de habilitação para o cargo (ORIGINAIS E CÓPIAS): Diploma – Comprovante de Escolaridade Mínima exigida pelo cargo e Declaração de Acúmulo de Cargo, se estiver trabalhando em outro órgão público.
- O candidato deverá comparecer no dia e horário marcado de sua convocação para sua atribuição. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.
- Os professores que desistirem ou forem desclassificados por algum motivo, ficarão impedidos de participar de nova atribuição no ano vigente.
- Somente será permitida a entrada no recinto, dos candidatos de acordo com o CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO.
- Não serão permitidos acompanhantes.
- Conforme o item 2.6 do edital nº 01/2024, o não atendimento dentro do prazo estipulado na convocação ou a manifestação por escrito de desistência implicará na **exclusão definitiva** do candidato deste Processo Seletivo, **sem qualquer alegação de direitos futuros**

| PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I | | | |
|---|---|---|---|
| DATA | HORÁRIO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
| 25/03/2025 (Terça-feira) | 9h30 | SIMONE DE OLIVEIRA PAULA SANTOS | 7° |

Jeriquara, 21 de março de 2025.

**ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA**
Prefeita Municipal

RUA CORONEL FRANCISCO LINO, N° 225 – CENTRO – JERIQUARA/SP – Cep: 14450-000
TELEFONE: (16) 99216-0676 | E-mail: educacao@jeriquara.sp.gov.br | Site: www.jeriquara.sp.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2025.03. 21
Horas: 07:00

# DIÁRIO OFICIAL
## Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 5

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 07 | Jeriquara Sexta-feira 21 de março de 2025 | Número 784

## GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Estado de São Paulo – Adm. 2025/2028

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 07/2025 DE 21/03/2025.**

**PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2024**

Pelo presente a Prefeitura Municipal de Jeriquara, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo nº 001/2024 para o cargo / emprego público abaixo relacionado, que compareça na sede da Prefeitura Municipal de Jeriquara, sito á Rua: Jonas Alves Costa, 559, Centro – Cidade de Jeriquara – SP, no dia **25/03/2025**, no horário das **10:00h ás 11:00h**.

**Cargo / Emprego: PROFESSOR DE ENSINO- FUNDAMENTAL I**

| Ordem | Inscrição | Nome do Candidato | RG Nº | Classificação |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 55657 | Simone de Oliveira Paula Santos | 24.390.535-X | 7º |

O candidato ora convocado será submetido á exame admissional, em dia e hora a ser determinado pela Divisão de recursos Humanos.

**Governo do Município de Jeriquara, 21 de Marco de 2025.**

**Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia**
Prefeita Municipal

**Registrada**, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.

**Amanda Caldas da Silva**
Respondendo pela Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2025.03. 21
Horas: 07:00

# DIÁRIO OFICIAL
## Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 6

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 07 | Jeriquara Sexta-feira 21 de março de 2025 | Número 784

## AVISO DE LICITAÇÃO

**GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA**
Estado de São Paulo – ADM 2025/2028

**Prefeitura Municipal de Jeriquara/SP**
**Aviso de Licitação**

**Pregão Eletrônico nº. 011/2025 – Plataforma LICITANET**
**Processo nº. 001/2025.**

**Objeto**: - O presente processo tem como objeto a Aquisição de **sistema de ensino**, que inclui material apostilado, formação continuada para os educadores, assessoria pedagógica, material complementar e plataforma digital de ensino, conforme especificações dos produtos e quantidades abaixo, nos termos e condições deste instrumento, conforme especificações, com as respectivas quantidades e valores descritos no presente Termo de Referência. Total de itens licitados: 3 (Lote: 01) Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2025 às 08h00 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas: 03/04/2025 às 09h00 no site www.licitanet.com.br. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 21/03/2025 na Divisão de Compras e Licitações sito à Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, CEP 14.450-000, fone/fax (16) 3134-8700 / (16) 99141-5521, das 08h às 11h e das 13h às 16h, ou pelos sítios: www.jeriquara.sp.gov.br ou www.licitanet.com.br.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2025.03. 21
Horas: 07:00

# DIÁRIO OFICIAL
## Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 7

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 07 | Jeriquara Sexta-feira 21 de março de 2025 | Número 784

**GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA**
Estado de São Paulo – ADM 2025/2028

**Prefeitura Municipal de Jeriquara/SP**
**Aviso de Licitação**

**Pregão Eletrônico nº. 012/2025 – Plataforma LICITANET**
**Processo nº. 016/2025.**

**Objeto**: - O presente processo tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 45 KG PARA ATENDIMENTO DA MERENDA MUNICIPAL**, por 12 (doze meses), conforme especificações, com as respectivas quantidades e valores descritos no presente Termo de Referência. Total de itens licitados: 2. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2025 às 08h00 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas: 03/04/2025 às 14h00 no site www.licitanet.com.br. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 21/03/2025 na Divisão de Compras e Licitações sito à Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, CEP 14.450-000, fone/fax (16) 3134-8700 / (16) 99141-5521, das 08h às 11h e das 13h às 16h, ou pelos sítios: www.jeriquara.sp.gov.br ou www.licitanet.com.br.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2025.03. 21
Horas: 07:00

# DIÁRIO OFICIAL
## Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 8

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 07 | Jeriquara Sexta-feira 21 de março de 2025 | Número 784

## AVISO DE RATIFICAÇÃO

**GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA**
Estado de São Paulo
ADM 2025 / 2028

**Aviso de Ratificação**
**Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025**
**Processo nº 101/2025**

A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP, através de seu Departamento de Compras torna público aos interessados a seguinte decisão:

"Ratifico a **Inexigibilidade de licitação nº. 002/2025**. **Processo nº. 101/2025**. **Base Legal:** Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Objeto:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NESTA CIDADE DE JERIQUARA/SP, À RUA GERALDO MANUEL DOS REIS, 43, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO 1º CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP – CNPJ n° 45.353.315/0001-50. **Contratada:** Sra. IRIA TEREZINHA DA SILVA CAPRIOLI - CPF nº 037.118.368-52. **Valor:** R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). **Elemento de despesa:** 08.244.0120.2028.0000. Departamento: Fundo Munic. De Assist. Social. Responsável: Assistência Social.

Jeriquara-SP, 21/03/2025

ELIANE APARECIDA DA SILVEIRA RODRIGUES
Agente de Contratação

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
Prefeita Municipal

- Maiores informações à Rua Jonas Alves Costa, nº 559, bairro: Centro, CEP: 14.450-000 – Fone (16) 3134-8700 ou (16) 99141-5521, no setor de compras.

# DIÁRIO OFICIAL
## Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2025.03. 21
Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 07 | Jeriquara Sexta-feira 21 de março de 2025 | Número 784


## AUTORIZAÇÃO DA PREFEITA

**GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA**
Estado de São Paulo
ADM 2025 / 2028

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**
**PROCESSO Nº 101/2025**

**AUTORIZAÇÃO DA PREFEITA**

Com base no presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72 e 74 – Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NESTA CIDADE DE JERIQUARA/SP, À RUA GERALDO MANUEL DOS REIS, 43, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO 1º CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO,** a favor do(a) Sr(a) **IRIA TEREZINHA DA SILVA CAPRIOLI - CPF nº 037.118.368-52**, sob o valor global de **R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**, por ser dela o imóvel que atende a singularidade apresentada, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a publicação do presente procedimento conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

Jeriquara-SP, 21 de março de 2025.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
Prefeita Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Rua: Jonas Alves Costa, n. º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50 – E-mail: compras@jeriquara.sp.gov.br


EXECUTIVO

| DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA | PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO |
|---|---|---|
| Rua Jonas Alves Costa, 559 | Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia - Prefeita | Júlio Cezar Cintra Borges – Presidente da Câmara |
| CEP 14450-000 / BAIRRO CENTRO | Franciele Marquesini - Vice Prefeita | Ericka Alves Dal Piccolo – Vice-Presidente |
| Jeriquara/SP | Denner Manoel dos Reis – Jurídico | Claudinei Francisco Dias – 1º Secretário |
| www.jeriquara.sp.gov.br | Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia | Marciel Vieira Rodrigues – 2º Secretário |
| prefeitura@jeriquara.sp.gov.br | Leticia Aparecida Ferreira - Educação | Carlos Roberto de Souza |
| Fone (16) 3134-8700 | Oliene Macedo Pimentel Recieri - Saúde | Isaias Elias |
| CNPJ: 45.353.315/0001-50 | Fabricio Sarreta - Social | Misael Jesus Derminio Marçula |
| | | Paulo de Tarso Oliveira |
| | | Silmara Pimenta Costa |



| NESTA EDIÇÃO: | Página |
|---|---|
| PORTARIA | 01 a 03 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO | 04 a 05 |
| AVISO DE LICITAÇÃO | 06 a 07 |
| AVISO RATIFICAÇÃO | 08 |
| AUTORIZAÇÃO DA PREFEITA | 09 |
| **EXPEDIENTE** | **09** |